



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

APROVADO

EM 26/11/90

Severino Paulino Maia
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/96

Em, 19 de Novembro de 1.996

Aprova parecer de Tribunal de Ventas, nos processos de números-2632 2360,2582, e ao mesmo tempo aprova as prestações de contas de entãe ' Prefeito Municipal de Bananeiras-PB ref. aos Exercícios de 89/90/92 e ' dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO.

Art.1º - Fica aprovado o Parecer de Tribunal de Contas de Estado, bem como as prestações de contas da Entãe Prefeita Marta Eleonora Aragão Ramalho. Referente aos Exercícios de 89/90 /92.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras-PB em 19 de Novembro de 1.996.

SEVERINO PAULINO MAIA

- presidente-

RIVANDO ALVES DA SILVA

- 1º secretário-

MERCÊS DAS NEVES TRAJANO

-2º secretário-